

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/DRE-IQ/2026

PROCESSO : 6016.2026/0021722-4

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de Serviços de Monitoramento e Vigilância Eletrônica

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SME

Unidade: Diretoria Regional de Educação Itaquera – DRE IQ

Processo: 6016.2026/0021722-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **monitoramento e vigilância eletrônica**, com fornecimento, instalação, manutenção e operação dos equipamentos necessários.

Unidades atendidas:

1. Sede da DRE IQ – Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 466 – Jd. Nossa Senhora do Carmo – CEP 08270-000 - São Paulo/SP
2. Sede da DRE IQ – Av. Itaquera, 241 – Cidade Líder – São Paulo/SP – CEP 08285-060 e ALMOXARIFADO
3. CEFOR – Av. Maria Luiza Americano, 2021 – Cidade Líder – São Paulo/SP – CEP 08275-000

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a:

- Lei nº 14.133/2021
- legislação municipal aplicável
- normas técnicas de segurança eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade **garantir a segurança patrimonial da Diretoria Regional de Educação Itaquera**, prevenindo furtos, invasões e atos de vandalismo que possam comprometer o funcionamento das unidades

administrativas.

O serviço possui **natureza continuada**, sendo essencial para a preservação do patrimônio público e para a segurança de servidores, colaboradores, munícipes e usuários das instalações públicas.

Além disso, o sistema de monitoramento permite maior controle operacional e resposta rápida a ocorrências de segurança.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na implantação de **sistema integrado de vigilância eletrônica**, com monitoramento remoto 24 horas por dia.

O sistema deverá incluir:

- instalação de câmeras de monitoramento
- sistema de alarme monitorado
- botão de pânico
- sistema de CFTV

O sistema deverá possuir resolução mínima de Full HD (1080p ou 2 Megapixels)

As câmeras deverão ser novas comprovando a aquisição através de nota fiscal de compra, para comprovação das características deverá ser enviado Catálogo Técnico / Datasheet do fabricante na Proposta Comercial Inicial cadastrada no sistema eletrônico.

O prazo máximo para instalação dos equipamentos será de **12 (doze) dias úteis**, contados da Ordem de Início dos Serviços.

4. QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS

O sistema deverá conter, no mínimo:

- 60 câmeras de monitoramento
- 4 DVR
- 4 Rack
- 4 Nobreak
- 4 Monitor 17"
- Link de comunicação
- Central microprocessada
- Bateria gel selada



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- Teclado de controle
- Sirene

- Sensores infravermelhos
- Central receptora
- Acionadores de pânico
- CPU de monitoramento

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

Possuir experiência comprovada em serviços de monitoramento eletrônico

A comprovação da aptidão técnico-operacional da licitante será feita mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para fins de comprovação da compatibilidade quantitativa, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante já executou/prestou serviços contendo, no mínimo, as seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, nos termos do art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021:

- Instalação, configuração e integração de sistema de monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV) contendo, no mínimo **50%** câmeras operando simultaneamente.
- *Nota técnica explicativa: O quantitativo acima foi fixado em 50% do total estimado de 60 câmeras para a presente contratação, em estrita observância ao limite máximo permitido pelo art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021.*
- fornecer todos os equipamentos necessários
- realizar instalação completa, incluindo cabeamento e infraestrutura elétrica
- garantir manutenção preventiva e corretiva do sistema
- manter funcionamento contínuo do monitoramento 24 horas por dia.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- I – Executar integralmente os serviços contratados;
- II – Designar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato;
- III – Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- IV – Manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual;
- V – Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- VI – Garantir funcionamento ininterrupto do sistema de monitoramento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- designar gestor e fiscal do contrato
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços
- registrar ocorrências
- efetuar os pagamentos conforme condições contratuais.

8. GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia contratual de até **5% do valor do contrato**, conforme art. 96 da Lei nº

14.133/2021.

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro
- seguro-garantia
- fiança bancária.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será realizada na modalidade **pregão eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço**.

10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente.

A contratada deverá apresentar relatório contendo:

- funcionamento do sistema
- ocorrências registradas
- confirmação de monitoramento.

O pagamento será realizado em **30 dias após a apresentação da nota fiscal**, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por:

- **Gestor do contrato**
- **Fiscal técnico**

designados pela Administração.

Compete à fiscalização:

- verificar a conformidade da execução
- registrar ocorrências
- validar medições mensais
- comunicar irregularidades.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, tais como:

- advertência
- multa
- impedimento de licitar e contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade.

Será assegurado o **contraditório e a ampla defesa**.

13. MATRIZ BÁSICA DE RISCOS

Principais riscos da contratação:

Risco	Responsável	Medida Mitigadora
Falha no sistema de monitoramento	Contratada	Manutenção imediata
Interrupção de energia	Contratada	Uso de nobreak
Danos aos equipamentos	Contratada	Substituição imediata

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência inicial de **30 meses**, podendo ser prorrogado conforme previsão da **Lei nº 14.133/2021**, para serviços contínuos.